



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 005/2015.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Schley

**RELATÓRIO**

Trata-se de projeto que visa custear as despesas relacionadas ao Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF, aos Serviços de Proteção Social Básica, inclusive para pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidores vinculados ao referido serviço, com recursos advindos do Governo Federal.

**PARECER**

O presente projeto está em consonância com o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto aos aspectos legais o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois somente é possível a utilização de tais recursos através da abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
VICENTE BERNARDY - PT  
Membro